



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 18/05/15, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Taiobeiras, 18/05/15.

HELTON CRISTIAN XAVIER DE AGUIAR
Procuradoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-078/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº
GAB-024/2015, QUE NOMEIA MEM-
BROS PARA O CONSELHO DE ACOM-
PANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB – CACS.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 1.699, de 03/02/09, e o Decreto Municipal nº 1.860, de 18/02/13,

R E S O L V E

Art. 1º. O art. 1º da Portaria GAB-024/2015, de 27/02/15, passa a vigor com a seguinte redação:

“(…)

a) (…)

b) (…)

c) (…)

d) (…)

e) (…)

f) (…)

g) (…)

h) **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA**

Titular: *Marilsa Alves de Araújo Soares*

Suplente: *Mirilene Ferreira Melo*

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA – INDICADOS PELA ENTIDADE SECUNDARISTA**

Titular: *Marlene Sousa da Fonseca*

Suplente: *Zenita Neres dos Santos*

“(…)”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 18 de maio de 2015.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal